



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº. 4.823 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO
SERVIDOR LUCAS EDUARDO SILVA FERREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

CONSIDERANDO, que delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao servidor **LUCAS EDUARDO SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gestão de Processos e Procedimentos Urbanísticos, a competência para a prática de atos administrativos consistentes na assinatura de contratos administrativos de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026..

Patrocínio - MG, 30 de março de 2026.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**